

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1736 de 26/07/06

LEI Nº 7118/06
de 06 de julho de 2006

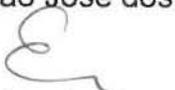
Denomina a Rua 14 no Bairro Altos da Vila Paiva, de
Rua Ribeirão da Água Soca.

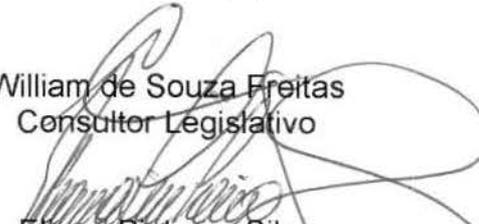
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 14 no Bairro Altos da Vila Paiva, de Rua Ribeirão
da Água Soca.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

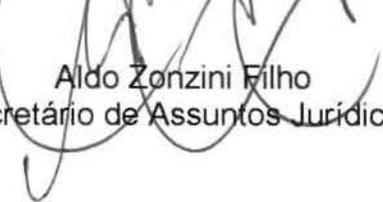
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

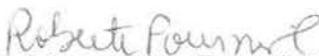

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Projeto de Lei 177/06 de autoria do Vereador Dilermando-Dié)